(61) 3224-0765 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030 contato@onecursos.com.br www.onecursos.com.br

CURSO PRESENCIAL: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS: CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS (Portaria MTP 1.467/2022). Regra Geral, Regras de Transição e Disposições Transitórias.

Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS (Portaria MTP 1.467/2022). Regra Geral, Regras de Transição e Disposições Transitórias. Direito Adquirido. Aposentadorias Especiais. Abono de Permanência. Pensões Previdenciárias. Acumulação de Benefícios.

OBJETIVOS:

Visa esclarecer as significativas modificações introduzidas pela recente Reforma da Previdência no serviço público, promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, destacando a regra geral (disposições transitórias), as regras de transição e do direito adquirido. Aborda, também, as ECs 88/15, 70/12, 47/05, 41/03, 20/98 e Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, possibilitando a aquisição de conhecimentos para operacionalizar a concessão, o cálculo, o reajustamento e o controle das aposentadorias e pensões por morte.

Esclarece os aspectos relacionados com as Aposentadorias Especiais para servidores com deficiência, em atividade de risco ou sujeitos a agentes prejudiciais à saúde.

Aborda as Leis Federais 13.846/19 e 13.135/15, que introduziram alterações na pensão por morte.

Proporciona conhecimento da legislação constitucional e infraconstitucional acerca da matéria, bem como da doutrina e jurisprudência atualizadas, incluindo estudos de casos e simulações.

APRESENTAÇÃO:

Regra Geral, Regras de Transição e Disposições Transitórias. Direito Adquirido. Aposentadorias Especiais. Abono de Permanência. Pensões Previdenciárias. Acumulação de Benefícios. Reforma da Previdência.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Profissionais que lidam com a Previdência dos Servidores Públicos (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) ou que pretendam adquirir conhecimentos sobre o assunto, tais como integrantes dos setores de gestão de pessoas, cadastro, folha de pagamento, análise de processos de concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários, atendimento aos servidores, consultoria/assessoria jurídica, financeiro, controle interno, controle externo, outros.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – VISÃO GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Regime Jurídico de Trabalho e Regime Previdenciário Regras Constitucionais para Concessão dos Benefícios Previdenciários de Aposentadorias dos Servidores Públicos (segundo a recentíssima EC 103/19 e as ECs 88/15, 70/12, 47/05, 41/03 e 20/98): a) Regra do Direito Adquirido b) Regras de Transição c) Regra Geral (Disposições Transitórias)

II – APURAÇÃO DE TEMPO PARA APOSENTADORIA

a) Tempo de serviço b) Tempo fictício c) Tempo de contribuição d) Tempo de efetivo exercício no serviço público e) Tempo de efetivo exercício no cargo efetivo f) Tempo de efetivo exercício para as aposentadorias especiais do §4º do art. 40 da CF

III – CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

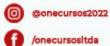
a) Com base nas normas vigentes para aposentadorias com direito adquirido até 16/12/98 b) Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, para aposentadorias com direito adquirido no período de 16/12/98 a 31/12/03 c) Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, para aposentadorias com direito implementado no período de 31/12/03 a 19/02/04 d) Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, para aposentadorias com fundamento no art. 6º da EC 41/03 e no art. 3º da EC 47/05 e) Com base na remuneração de contribuição, para aposentadorias com requisitos implementados a partir de 20/02/04 – Regra Geral e Regra de Transição do art. 2º da EC 41/03 f) Com base na remuneração do servidor no cargo efetivo ou na remuneração de contribuição, para aposentadorias com fundamento nas Regras de Transição do art. 4º e do art. 20 da EC 103/2019 g) Com base na remuneração de contribuição, para aposentadorias com requisitos implementados a partir da publicação da EC 103/2019 – Regra Geral

IV - PENSÕES POR MORTE - LEIS 13.846/19. 13.135/15. 10.887/04 E 8.213/91

a) Dependentes previdenciários b) Formas de cálculo c) Integralidade x Aplicação de redutor d) Tempo mínimo de contribuição, de casamento e de união estável e) Duração da pensão f) Habilitação posterior ou superveniente g) Rateio, reversão, extinção Reajustamento de aposentadorias e pensões por morte a) Reajuste pela inflação x Paridade b) ADI 4582/11

V – APOSENTADORIAS ESPECIAIS DOS §§ 4º, 4º-A, 4º-B E 4º-C DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL I. Exposição a agentes prejudiciais à saúde a. Súmula Vinculante 33 (2014) do STF (Mandados de Injunção) b. Art. 57 da Lei 8.213/91 do RGPS (INSS) c. Portaria MTP 1.467/22,que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024. d. Instrução processual e. LTCAT f. PPP g. Conversão de tempo h. Cálculo dos proventos i. Abono de permanência j. EC 103/19 (arts. 10 e 21) II. Servidor com





(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030 contato@onecursos.com.br www.onecursos.com.br

deficiência a. Mandados de Injunção b. Lei Complementar Federal 142/13 do RGPS (INSS) c. Portaria MTP 1.467/22 d. Avaliação médica e funcional da deficiência. Grau de deficiência e. Ajuste de tempo f. Cálculo dos proventos g. EC 103/19 (art. 22) III. Atividades de risco a. Mandados de Injunção b. LCF 51/85, alterada pela LCF 144/14 – Policial c. Portaria MTP 1.467/22 d. Cálculo dos proventos e. EC 103/19 (arts. 5º e 10)

VI - TÓPICOS RELEVANTES

a) Contribuição previdenciária b) Abono de permanência c) Cessão/Licença/Afastamento d) Verbas incorporáveis e não incorporáveis e) Acumulação de cargos e de benefícios previdenciários f) Aposentadorias especiais do §4º do artigo 40 da Constituição Federal (servidores com deficiência, atividades de risco e prejudiciais à saúde) g) Contribuição previdenciária e aposentadoria do cargo comissionado, do contratado temporariamente e do agente político h) União estável, união homoafetiva e concubinato i) Teto remuneratório constitucional j) Certidões de Tempo de Contribuição – Portaria MTP 1.467/22 Emenda Constitucional 103/19 – Reforma da Previdência (ADIs e esclarecimento de dúvidas). Portaria MTP 1.467/22 – Consolidação das normas dos RPPS Portarias SGP/SEDGG/ME 4.645/22 (pensão) e 10.360/22 (aposentadoria) Instrução Normativa INSS 128/22 Exercícios e estudos de casos.

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Maurício Benedito Pós-graduado em Gestão Governamental – UPE/FCAP. Professor de Pós-Graduação em Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da Faculdade UNYLEYA (UNYEAD Educacional). Instrutor da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda – ESAF/MF (incorporada à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP). Auditor Fiscal do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, tendo atuado como Diretor Executivo de Administração Financeira. Exerceu, de 2002 a 2022, o cargo de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE. Coautor do livro "O Regime Previdenciário do

Servidor Público de Acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 - Reforma da Previdência. Editora Foco Jurídico, 2ª edição, 2022".



Corpo Docente da One Cursos Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

MODALIDADE PRESENCIAL:

João Pessoa/PB - 21 horas - Horário: 1º e 2º dia: 8h30 às 12h30 e 13h30 às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30 - 04/05/2026 a 06/05/2026

Online - 21 horas - Horário: 1º e 2º dia: 8h30 às 12h30 e 13h30 às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30 - 06/07/2026 a 08/07/2026

Recife/PE - 21 horas - Horário: 1º e 2º dia: 8h30 às 12h30 e 13h30 às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30 - 04/11/2026 a 06/11/2026

ESTE CURSO INCLUI:

- Mochila
- Apostila Impressa
- Coffee Break
- Almoço
- Certificado de Conclusão

VALOR DO INVESTIMENTO:

• Preco Individual: R\$ 3.790,00

(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030 contato@onecursos.com.br www.onecursos.com.br

- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 3.750,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 3.710,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Deposito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

IOC Capacitação LTDA

• CNPJ: 10.825.457/0001-99

• Inscrição Estadual: 07.520.699/001-64

Banco: BradescoAgência: 0606Conta: 569906-1

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 Telefone 2: (61) 3223-8360 Telefone 3: (61) 3032-9030

E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br
E-mail 2: ionecursos@gmail.com
E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br